

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO

1.1. Aquisição de bens para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

IT E M	Nº DFD	OBJETO	TIPO	UNI D.	QUA NT.	unidade
01	6587	FORRO DE PVC – BRANCO 06M DE COMPRIMENTO 0,20M DE LARGURA	Material	unid	40	Rio comprido
02	6587	CANALETA DE ACABAMENTO SIMPLES RETA 06M DE COMPRIMENTO	Material	unid	16	Rio comprido
03	6654	REPARO DA VÁLVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 MARCA: ASTRA (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	Material	unid	06	Alto custo
04	6648	REFIL DE FILTRO PARA BEBEDOURO MODELO: WFS 012 (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	Material	unid	20	Unidades
05	6822	SENHA DE PAPEL COM TRÊS DIGITOS, VERDE PARA SUPORTE TIPO BICO DE PATO. ROLO COM 2.000 UNIDADES	Material	unid	10	Alto Custo
06	6581	KIT FECHADURA ELETROIMÃ COM FONTE E RELE CAPACIDADE MININA 200 KG	Material	unid	1	Almoxarido /Farmácia
07	6663	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR T8 COM FIXAÇÃO AUTOMÁTICA	Material	unid	400	unidades

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessário para a manutenção das unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de serviço, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Serviço.

Endereço: Rua Nicolau Mercadante, 146 – Centro - Jacareí.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

☐ São obrigações da Contratante:

- 1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

SOLICITANTE